



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

**REF.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME nº 40.953.725/0001-19 (“FUNDO”).**

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 32, §3º da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2022, conforme alterada (“Instrução CVM 359”) e do artigo 37 do regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) no dia 23 de fevereiro de 2023 as 10:30 horas (“Assembleia”) a qual deliberará a incorporação, pelo FUNDO, do **TREND ETF MSCI ASIA EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/ME nº 35.121.329/0001-95** (“Fundo Incorporado”), a partir do fechamento do dia 30 de março de 2023, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização do Regulamento com a política de investimentos do FUNDO que viabilizará a compatibilidade entre os fatores de risco do FUNDO e do Fundo Incorporado, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas do FUNDO aos cotistas do Fundo Incorporado, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do Fundo Incorporado, principalmente com relação ao seu regulamento.

Os cotistas poderão enviar seu voto por meio eletrônico, de modo que não seja necessário o seu comparecimento à Assembleia, desde que o formulário anexo à presente correspondência seja devidamente preenchido, assinado e encaminhado para o Administrador, para o e-mail [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), com cópia para [notificacoes\\_fundos@br.bnpparibas.com](mailto:notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com), até às 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2023.



# BNP PARIBAS

A assembleia geral de cotistas deverá ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da Instrução CVM nº 359, e o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pelo FUNDO, nos termos do artigo 41, Parágrafo Único do Regulamento.

O Administrador coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários pelo tel. (11) 3841-3351 ou pelo e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com).

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

Administrador Fiduciário



**BNP PARIBAS**

**TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE –  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR  
CNPJ/ME nº 40.953.725/0001-19  
("FUNDO")**

**FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA  
EM 23 de FEVEREIRO de 2023.**

**(1) Deliberação:** A incorporação pelo FUNDO do **TREND ETF MSCI ASIA EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no **CNPJ/ME nº 35.121.329/0001-95**, a partir do fechamento do dia 30 de março de 2023, buscando unificá-los, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

**Voto:**                    A FAVOR                    CONTRA                    ABSTENÇÃO

**Nome do Cotista:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**e-mail do Cotista:** \_\_\_\_\_

---

**Assinatura**

**(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)**